



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 019/2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação no Processo CEE/PI Nº 266/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Radiologia, para fins de renovação de reconhecimento, oferecido pela FACETEC, rede privada, com sede na cidade de Monsenhor Gil (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) PATRÍCIA RIBEIRO COSTA, Graduada em Tecnologia em Radiologia. Especialista em Oncologia e Mestra em Saúde da Família.
- b) DANIELLE COSTA OLIVEIRA, Licenciada em Ciências Biológicas, Especialista em Vigilância e Saúde, Experiência em Educação.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de renovação de reconhecimento do curso, conforme Portaria ADM /CEE/PI nº 031/2021.

Art. 3º - Designar DANIELLE COSTA OLIVEIRA, para presidir os trabalhos desta Comissão.

Conselho Estadual de Educação do Piauí, Teresina (PI), 04 de janeiro de 2022.

Gildete Milu da Silva Sousa

Conselheira Gildete Milu da Silva Sousa
Presidente do CEE/PI